

Balancos patrimoniais				Balancos patrimoniais				Demonstrações do resultado				Demonstrações do fluxo de caixa				
	Nota	2020	2019	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019	Nota	2020	2019	Nota	2020	2019
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>23.959</b>	<b>23.492</b>		<b>32.223</b>	<b>24.064</b>										
Caixa e equivalente de caixa	4	544	229		22.228	23.032										
Instrumentos financeiros		23.893	28.676													
Títulos e valores mobiliários	5b	4.185	7.749		9.302	7.247										
Relações interfinanceiras	6	715	588		11	18.116	13.367									
Operações de crédito	7	4	9.578			270	126									
Carteira de câmbio	6 e 7	16.596	3.574		18	11.616	13.367									
Títulos de crédito a receber	6 e 8	2.393	7.187		12	3.995	1.092									
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>		<b>(2.460)</b>	<b>(7.237)</b>													
Operações de crédito	6e	-	(24)		-	-	-									
Títulos de crédito a receber	6e	(1.460)	(7.213)		-	-	-									
<b>Outros ativos</b>		<b>1.282</b>	<b>1.824</b>													
Diversos	8 e 13	1.285	1.613			1.097	1.458									
Bens não de uso próprio	9	652	652			12	1.097	1.458								
Despesas antecipadas		45	9			922	964									
<b>Não Circulante</b>		<b>39.551</b>	<b>25.043</b>													
Instrumentos Financeiros		24.509	9.687													
Títulos e valores mobiliários	5b	24.492	9.687													
Operações de crédito	6	11	-													
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>10</b>	<b>15.026</b>													
Imóveis de uso		23.172	23.172		154	77.997	59.671									
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		1.329	1.923		150	12.915	12.997									
Prejuízos		(9.475)	(9.739)			523	523									
<b>Intangível</b>		<b>10</b>	<b>22</b>													
Sistema de processamento de dados		156	-													
Licença e direito autorais		438	-													
(Amortização acumulada)		(672)	-													
<b>Total do ativo</b>		<b>53.100</b>	<b>48.535</b>		<b>63.510</b>	<b>48.535</b>										

Demonstrações das Reservas do patrimônio líquido				Demonstrações do resultado				Demonstrações do fluxo de caixa								
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019		Nota	2020	2019		Nota	2020	2019	
<b>Capital Social</b>		<b>51.808</b>	<b>13.071</b>													
Reservas de reavaliação		7.863	-													
Reservas de reavaliação		-	(74)													
Prejuízo do semestre		-	-													
<b>Saldos em 31/12/2018</b>		<b>59.671</b>	<b>12.997</b>		<b>523</b>	<b>(15.630)</b>	<b>(15.630)</b>									
Mutação do Exercício		7.863	(74)													
<b>Saldos em 31/12/2019</b>		<b>59.671</b>	<b>12.997</b>		<b>523</b>	<b>(15.630)</b>	<b>(15.630)</b>									
Aumento de capital		18.326	-													
Reservas de reavaliação		-	(82)													
Prejuízo do semestre		-	-													
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<b>77.997</b>	<b>12.915</b>		<b>523</b>	<b>(16.245)</b>	<b>(16.245)</b>									
Mutação do Exercício		18.326	(82)													
<b>Saldos em 30/06/2020</b>		<b>77.997</b>	<b>12.915</b>		<b>523</b>	<b>(15.630)</b>	<b>(15.630)</b>									
Reservas de reavaliação		-	(42)													
Prejuízo do semestre		-	-													
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<b>77.997</b>	<b>12.915</b>		<b>523</b>	<b>(16.245)</b>	<b>(16.245)</b>									
Mutação no semestre		-	(42)													

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis			
<b>1. Contexto operacional:</b> O Banco de La Nación Argentina - Sucursal Brasil ("Banco" ou "BNA") tem como objetivo a prática de operações e serviços financeiros aos bancos comerciais, aos bancos de investimento e às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil - BCEN, notadamente operações de fomento ao comércio exterior. O Banco é uma sucursal do Banco de La Nación Argentina, Instituição Oficial da República Argentina, autorizada a funcionar no Brasil, de acordo com o Decreto nº 46.186, de 11/06/1959. O Banco, tem apresentado queda no seu resultado, devido ao seu objetivo: menor volume de operações de crédito, aumento nas provisões para créditos de liquidação duvidosa, e os custos associados ao processo de encerramento da agência no Rio de Janeiro, que continuam impactando negativamente no resultado do Banco. No que o Banco apresenta recuperabilidade a curto e médio prazo a Administração tem como expectativas: a conclusão do processo de venda e a melhoria da Agência Rio de Janeiro, revisão dos gastos do Banco com o objetivo de reduzir os custos operacionais, buscas de novas operações de comércio exterior e correspondentes. Em 16/03/2020 Matrix autorizou um aporte de capital de US\$ 3.241 equivalente em moeda local a R\$ 18.326. A transferência ocorreu em 06/05/2020 e a homologação pelo Banco Central em 22/06/2020. Esta nova contribuição teve como finalidade manter o patrimônio líquido do Banco compatível com suas necessidades operacionais e regulamentares. Em 27/11/2019, foi homologado pelo Banco Central do Brasil o encerramento da agência mantida pelo Banco na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Também, concomitantemente a este evento, a Administração do Banco reclassificou parcialmente o imóvel onde estava instalada esta agência de "Ativo Imobilizado" para "Outros Valores e Bens - Bens Não de Uso Próprio (BNDU)", destinando-a para venda. Diante do cenário econômico atual local e mundial, e com as medidas adotadas pelo Governo para a redução do contágio pela COVID-19, o consórcio do BNA foi maximizado no segundo semestre de 2020, com a adoção de uma análise mais criteriosa dos impactos causados por essas ações nas performances das empresas. As ações previstas para o primeiro semestre de 2021 estarão sujeitas a uma retomada econômica do país, bem como vinculadas aos reflexos das medidas que estão sendo adotadas pelo governo para que as empresas se reestabeleçam no mercado nacional e internacional.			

2. Base de elaboração e elaboração das demonstrações contábeis:			
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o semestre e exercícios finais em 31/12/2020 e 2019, as quais foram em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.406/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCEN). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores nacionais no processo de convergência contábil internacional que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCEN) e estão consubstanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (CISF). Com o intuito de reduzir gradativamente a assimetria da divulgação das demonstrações contábeis entre o padrão contábil prevalente no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil através da Resolução CMN nº 4.720/19, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis e através da Circular nº 3.959/2019 estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 1º/01/2020. As principais alterações implementadas foram as contas de balanço patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, sendo este procedimento aplicado para as demonstrações contábeis dos valores correspondentes ao período anterior, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos. Em adição ao que as práticas contábeis foram aplicadas em internacionais de contabilidade, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BCEN, na data de sua entrada em vigor. Na elaboração das demonstrações contábeis são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCEN). Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para demandas judiciais, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros, de outros provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. O nível de arredondamento de valores monetários utilizados na apresentação das demonstrações contábeis é na casa de milhares. A autorização para conclusão das demonstrações contábeis foi dada pela Administração em 16/03/2021. 3. Principais práticas contábeis adotadas: As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: a. <b>Auração do resultado:</b> O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo "custo" pro rata "dia". As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a taxas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. b. <b>Caixa e equivalente de caixa:</b> Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e em moeda estrangeira (considerados na rubrica de Disponibilidades e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez com prazo original igual ou inferior a 90 dias). c. <b>Moeda estrangeira:</b> Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos em Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. d. <b>Instrumentos Financeiros: Títulos e valores mobiliários:</b> de acordo com o Circular nº 3.068/2010 do BCEN e regulamentação da Administração, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados conforme a intenção da administração em três categorias específicas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. <b>Operações compromissadas:</b> As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Renda com Aplicações em Operações Compromissadas". <b>Operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:</b> As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.882/1999 do CMN, que requer a análise periódica de cada risco e a sua classificação em nove níveis, sendo "A" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.882/1999 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da "receita" - forma "A" - atualização das operações vencidas até o 59º dia de atraso em "receita" e a partir do 60º dia em "Renda a apropriar", quando efetivamente recebidas. • As operações em somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. • As operações em atraso serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. • As operações em atraso serão reconhecidas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco; • A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é apurada e valor suficiente para cobrir provisões prévias e levadas em conta às normas e instruções do CMN e BCEN, as disposições às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. <b>Ativos:</b> São demonstrados pelos valores das exigibilidades. <b>Obrigações por empréstimos e repasses:</b> As obrigações em moeda estrangeira estão registradas em valor presente, incorporando os encargos incorridos até a data do balanço e atualizadas às taxas oficiais de câmbio, vigentes nas datas dos balanços. <b>A Ativo Imobilizado:</b> Conforme previsto na Resolução do CMN nº 4.535/2010, o imobilizado corresponde aos bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terrenos, desde que utilizados no desempenho das atividades da empresa por período superior a um ano. São reconhecidos pelo valor de custo ajustados por redução ao valor recuperável, quando aplicável. <b>Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):</b> É reconhecida perda por impairment se o valor de contabilidade de um ativo			

Operações de crédito - A Vencer					
<b>Capital e Juros</b>					
Adiantamentos sobre					
Contratos de câmbio	13.345	3.251	-	-	3.148
Empréstimos a Pessoas Físicas	4	-	-	-	19
Financiamentos em moeda estrangeira	-	-	3.289	4.847	1.423
<b>Total</b>	<b>13.349</b>	<b>3.251</b>	<b>11</b>	<b>3.289</b>	<b>4.847</b>
<b>Operações de crédito - Vencidas</b>					
<b>Capital e Juros</b>					
Adiantamentos sobre					
Contratos de câmbio	-	-	426	-	7.187
Títulos de crédito a receber	-	-	2.393	-	7.187
Financiamentos em moeda estrangeira	-	-	426	-	7.187
<b>Total</b>	<b>13.349</b>	<b>3.251</b>	<b>2.404</b>	<b>3.715</b>	<b>4.847</b>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa:			
A provisão de créditos de liquidação duvidosa apresentou as seguintes movimentações:			
Saldo inicial	(7.237)	(7.252)	
Constituições/prejuízos	(2.408)	(2.100)	
Baixas/préjuízos	7.185	1.935	
<b>Saldo final</b>	<b>(2.460)</b>	<b>(7.237)</b>	

7. Carteira de câmbio:			
<b>Ativo</b>			
Câmbio comprado a liquidar	15.991	3.469	
Outros ativos	605	105	
<b>Total</b>	<b>16.596</b>	<b>3.574</b>	
<b>8. Outros ativos - Diversos:</b>			
Devedores depósito em garantia (nota 13)	939	1.017	
Outros	346	156	
<b>Total</b>	<b>1.285</b>	<b>1.163</b>	

9. Outros valores e bens - Bens Não de Uso Próprio (BNDU):			
Em 8/11/2019 o BCEN autorizou a transferência dos imóveis situados na cidade do Rio de Janeiro que se encontravam contabilizados em Ativo Imobilizado para Outros Valores e Bens - Bens Não de Uso Próprio (BNDU). Tal autorização foi concedida pois na ocasião a Agência Encerra-se em processo de fechamento e seu imóvel disponível para a venda, assim esse ativo não estava sendo utilizado em suas atividades. Tal reclassificação foi argumentada conforme procedimentos descritos nos seguintes normativos: Resolução 4535/1987 - Ativo Imobilizado de Uso Próprio (C/127/1987 - Seção 11 - Ativo Permanente. Em dezembro de 2020 apresentou seguinte saldo:			
4º andar	228	228	
5º andar	216	216	
22º andar	208	208	
<b>Total</b>	<b>652</b>	<b>652</b>	

10. Ativo Imobilizado e Intangível:			
Os ativos imobilizados e intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil, sendo constituído da seguinte forma:			

Demonstrações do resultado			
<b>Recursos de intermediação financeira</b>			
Operações de crédito	1.774	3.626	583
Rendas de aplicação interfinanceiras de liquidez	4	14	746
Resultado de títulos e valores mobiliários	281	609	981
Resultado de operações de câmbio	16	615	1.064
<b>Despesas de intermediação financeira</b>	<b>(2.828)</b>	<b>(10.782)</b>	<b>(8.810)</b>
Operações de captação no mercado	(72)	(149)	(299)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	17	(434)	(1.389)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.654)	(902)	(5.436)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>(1.654)</b>	<b>(902)</b>	<b>(5.436)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(4.885)</b>	<b>(11.107)</b>	<b>(10.997)</b>
Receitas de prestação de serviços	28	56	138
Despesas de pessoal	18	(3.360)	(6.988)
Outras despesas administrativas	19	(1.327)	(2.729)
Despesas tributárias	20	(185)	(383)
Outras receitas operacionais	20	231	298
Outras despesas operacionais	21	(272)	(1.361)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(6.539)</b>	<b>(12.009)</b>	<b>(16.433)</b>
Resultado não operacional	42	820	803
<b>Prejuízo do semestre/exercício</b>	<b>(6.117)</b>	<b>(11.189)</b>	<b>(15.630)</b>

Demonstração resultado abrangente			
<b>Resultado líquido do período</b>			
Outros Resultados Abrangentes do Período	(42)	(82)	(74)
Mutação na reserva de reavaliação	(42)	(82)	(74)
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>(6.159)</b>	<b>(11.271)</b>	<b>(15.704)</b>

Depreciação/Amortização			
Custo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Imóveis de Uso (Terrenos/Edificações)	23.172	(8.219)	14.953
Instalações	652	(591)	41
Móveis e Equipamentos	49	(43)	6